

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 153/2011 de 7 de Abril de 2011**

Pela Portaria de 23 de Julho, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009/A, de 20 de Maio, é transferido o seguinte apoio não reembolsável:

- A Sónia de Fátima da Silva dos Santos Pimentel, a quantia de 2.096,10€ (dois mil e noventa e seis euros e dez cêntimos);

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Programa 21.3 – Serviços Sociais – Acção 21.3.A – Serviços de apoio aos funcionários públicos – Classificação económica 04.08.04-A - Transferências Correntes – Famílias - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção Social

23 de Julho de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.